



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SE-291, de 12 de julho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, considerando o que consta do processo CFO-11721/2002 (CRO-SP-5005/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pela ABENO- Associação Brasileira de Ensino Odontológico, coordenado pela professora Ivete Aparecida de Mattias Sartori.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 21.11.2001 a 29.05.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 12 de julho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

A large, faint, stylized logo of the letters 'cfo' in a cursive font, centered on the page. The logo is light gray and has a soft, ethereal appearance.